

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE MARKETING**

**(ATA DE REUNIÃO DO JÚRI APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS
REFERENTE À LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E
EXCLUÍDOS(AS) E CONVOCATÓRIA PARA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO
DE SELEÇÃO**

---- Aos terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h:30m, no Edifício da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de marketing, previsto no mapa de pessoal para 2025, constituído por: Cláudio Vitorino Batista, na qualidade de Presidente do Júri, com a categoria/carreira de Técnico Superior, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Sobral Lopes, com a categoria/carreira de Técnica Superior, ambos Vogais Efetivos, a fim de procederem à análise de eventuais reclamações apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como da marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos. ----

---- Terminado prazo para o exercício da audiência prévia prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as. -----

---- A candidata Daniela Filipa Fernandes Figueiredo, veio alegar que é licenciada em Antropologia pela Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade de Coimbra e Mestre em Marketing pela Faculdade de Economia da mesma Universidade. Refere ainda, que desde 2020 exerce funções na área de Marketing e publicidade. -----

---- A candidata Tânia de Fátima Luciano Correia, veio alegar que é licenciada em Ciências da Comunicação, detentora de mestrado em Marketing e que o seu percurso profissional tem sido inteiramente desenvolvido na área de Marketing. -----

---- O mapa de pessoal para 2025, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das atividades municipais,

nomeadamente, um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de Marketing com licenciatura em Marketing (CNAEF 342), para o desempenho de funções conforme caracterização do posto de trabalho, previsto no respetivo mapa de pessoal. -----

----- O município pretende recrutar candidato/a com o perfil/caraterísticas expressas no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal e conforme caracterização do posto de trabalho previsto e aprovado no mapa de pessoal. Ou seja, licenciatura em Marketing (CNAEF 342) e não uma outra qualquer licenciatura, nomeadamente licenciatura em Antropologia e Ciências da Comunicação respetivamente. -----

----- Não obstante as candidatas serem detentoras de mestrado em marketing, o que lhes confere uma formação especializada, o requisito de admissão exigível ao procedimento concursal em causa é licenciatura em marketing e não mestrado em Marketing. Nesse caso, o posto de trabalho caracterizado no mapa de pessoal deveria contemplar licenciatura em Marketing e/ou mestrado em Marketing e não é isso que se pretende. ---

----- Nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que veio atualizar e aprovar a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), as licenciaturas em Antropologia e Ciências da Comunicação, obtidas pelas citadas candidatas não se enquadram na (CNAEF 342), conforme consta no ponto 1 e 9.1 do aviso de abertura publicado na BEP com o Código de oferta OE202509/0023. -----

----- Mais acresce que, apesar de ambas as candidatas alegarem que desenvolvem funções na respetiva área, refere também o aviso de abertura no ponto 9.3. *“Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*.

----- Face ao exposto o júri do concurso deliberou por unanimidade manter a exclusão das candidatas Daniela Filipa Fernandes Figueiredo e Tânia de Fátima Luciano Correia, nos termos e com os fundamentos acima expressos. -----

----- O candidato Paulo José Pereira Gouveia, veio alegar que a licenciatura que detém na área de Publicidade e Relações Públicas tem enquadramento, nomeadamente, em diversas unidades curriculares com a área de Marketing. -----

----- Compulsado o processo e após melhor análise, o Júri do procedimento concursal deliberou por unanimidade que a Licenciatura detida pelo candidato Paulo José Pereira Gouveia se enquadra, nos termos, da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação na (CNAEF 342) Marketing e Publicidade, conforme expresso no aviso de

abertura ponto 9.1 – Referência B – Licenciatura em Marketing (CNAEF 342) e que o
aludido candidato reúne os requisitos exigidos para ser admitido ao respetivo
procedimento concursal. -----

----- Os candidatos excluídos, Alexandre Tavares Henriques, André Filipe Martins de
Almeida, Catarina Mariana Valdemar Pinheiro, Cristiana Santos Custódio, Jéssica
Santos Custódio, Mariana Bento Pereira, Sebastião João Lopes Delgado, não se
pronunciaram, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão nos
termos e com os fundamentos na ata n.º 2. -----

----- Assim, o júri deliberou que a lista definitiva dos candidatos admitidos, por
reunirem os requisitos de admissão exigidos nos termos do aviso de abertura do
procedimento concursal, fica constituída da seguinte forma: -----

Lista de Candidatos Admitidos

----- António Luís Pinto Sequeira; -----
----- Daniela Sobral Barranha; -----
----- Gilberto Jorge Monteiro de Figueiredo Amaral e Macedo; -----
----- Patrícia Alexandra Pereira; -----
----- Paulo José Pereira Gouveia. -----

----- Deliberou o júri excluir os candidatos abaixo indicados por se manterem os
pressupostos que levaram à sua exclusão nos termos e com os fundamentos exarados na
ata n.º 2 e ata n.º 3 respetivamente, ficando constituída da seguinte forma: -----

Lista de Candidatos Excluídos

----- Alexandre Tavares Henriques; -----
----- André Filipe Martins de Almeida; -----



----- Catarina Mariana Valdemar Pinheiro; -----
----- Cristiana Santos Custódio; -----
----- Daniela Filipa Fernandes Figueiredo; -----
----- Jéssica Santos Custódio; -----
----- Mariana Bento Pereira; -----
----- Sebastião João Lopes Delgado; -----
----- Tânia de Fátima Luciano Correia. -----

----- Mais deliberou o júri: -----

----- Proceder à elaboração das perguntas de resposta de escolha múltipla que deverão constar da **Prova de Conhecimentos**, que será de conteúdo genérico e específico, de realização individual, efetuada de forma escrita e em suporte de papel e será constituída por 20 questões de escolha múltipla, sendo valorada cada resposta correta em 1 (um) valor; -----

----- A duração da prova escrita de conhecimentos é de 60 minutos, com 15 (quinze) minutos de tolerância; -----

----- A sua classificação será feita numa escala de 0 a 20 valores, tendo uma ponderação de 60% da valoração final; -----

----- Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada; ----

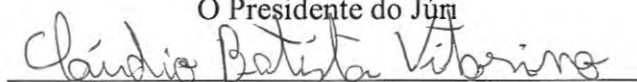
----- Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos; -----

----- Notificar os candidatos admitidos, através do email por estes indicado no formulário de candidatura, para comparecerem à realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, que terá lugar no próximo dia 17 de outubro do corrente ano, pelas 10:00horas, nas instalações do Município de Sernancelhe, sito na Rua Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe e que, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizada na respetiva página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

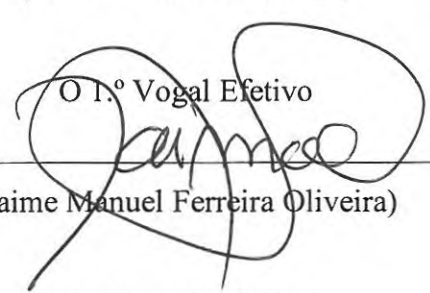
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a presente a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

O Presidente do Júri



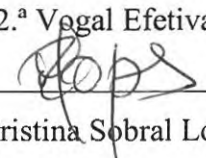
(Cláudio Batista Vitorino)

O 1.º Vogal Efetivo



(Jaime Manuel Ferreira Oliveira)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)